



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA MESTRADO

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 672/2009, de 12 de março de 2009)

EDITAL PPPGI Nº 03/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO e INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 14 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019, as inscrições para seleção ao **CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA** oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Maranhão, com ingresso em **MARÇO/2019** obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CLIENTELA:

- Graduados em cursos aprovados pelo MEC em áreas afins aos objetivos e conteúdo programático estabelecidos para o Mestrado, pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática.

II. NÚMERO DE VAGAS:

- 10 (dez) vagas.

III. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, gratuitamente, através da Internet, pelo endereço <https://sites.google.com/view/ppgmatufma>, onde o candidato preencherá um formulário de inscrição e indicará seu desejo de participar do processo seletivo. As inscrições estarão disponíveis exclusivamente nesse endereço, a partir do dia 14/01/2019 até o dia 08/02/2019 (23h59min). No ato do preenchimento do formulário, o candidato se responsabiliza pelo fornecimento correto do seu **e-mail de contato**. Toda a comunicação posterior se dará



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

exclusivamente por meio do envio de mensagens eletrônicas para o endereço de e-mail informado no cadastro.

Como parte das informações submetidas no formulário online, o candidato poderá transmitir um arquivo contendo a imagem *escaneada* de seu histórico escolar de graduação para o e-mail selecaomestradoppgmat@gmail.com, cuja análise será feita na eventual ocorrência de empate na classificação. O histórico pode, também, ser levado em mãos na ocasião da seleção.

IV. A SELEÇÃO

A seleção ocorrerá **no dia 18 de fevereiro de 2019**, e constará de uma **prova escrita**, de caráter eliminatório, com 15 questões dissertativas sobre os seguintes itens:

- Conjuntos numéricos: **N, Z, Q e R**;
- Conjuntos finitos, enumeráveis e não-enumeráveis;
- Números reais: propriedades algébricas e caracterização;
- Sequências e séries de números reais;
- Noções topológicas no conjunto dos números reais;
- Limites de funções;
- Funções reais contínuas;
- Funções reais deriváveis;
- Integral de Riemann e o Teorema Fundamental do Cálculo;
- Sequências e séries de funções: convergência simples e uniforme.

A prova será realizada sem consulta a qualquer material, no prédio do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-CCET, da Universidade Federal do Maranhão, localizado na Avenida dos Portugueses, s/n, Campus do Bacanga, no dia **18/02/2019** com início às **14h** e término às **18h (horários locais)**. Os candidatos devem se apresentar no local da prova com **30 minutos de antecedência, portanto documento oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Observação: Candidatos que residam em outras localidades poderão requerer no formulário de inscrição que a prova seja simultaneamente aplicada em locais mais próximos de suas localidades. O pleito será atendido pela comissão de seleção caso haja a disponibilidade, para aplicar a prova, de algum docente de uma instituição de ensino superior na localidade escolhida. A comissão de seleção divulgará sua decisão no sítio <https://sites.google.com/view/ppgmatufma> e/ou por e-mail.

V. A CORREÇÃO E OS RESULTADOS

A prova escrita consistirá de 15 questões dissertativas, cada uma correspondendo a 1 (um) ponto. Para ser considerado **NÃO ELIMINADO** no processo seletivo o candidato deve obter uma nota nesta prova **igual ou superior a 6 pontos**.

Os candidatos não eliminados pelos critérios acima serão **CLASSIFICADOS** de acordo com a pontuação obtida na prova escrita e como critério de desempate será utilizado o desempenho acadêmico/coeficiente de rendimento atestado no histórico escolar. Salvo em caso de candidatos idosos aprovados, a maior idade será o primeiro critério de desempate, conforme determina a Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

Serão considerados **APROVADOS** os candidatos não eliminados e classificados dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital.

No dia 25/02/2019 o PPGMAT divulgará, no sítio <https://sites.google.com/view/ppgmatufma> ou através de e-mail aos interessados, o resultado da Prova de Seleção, na forma de uma relação nominal dos candidatos aprovados.

VI. MATRÍCULAS:

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias 11 a 15 de março de 2019, no horário normal de expediente, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Avenida dos Portugueses, s/n, Campus do Bacanga, São Luís-MA, Prédio do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET. Para efetivar a matrícula, o candidato

deve apresentar, **necessariamente**:

- Fotocópia do Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC ou declaração de conclusão, fornecido pelo coordenador do referido curso, no caso de o candidato ter concluído a graduação há menos de um ano;
- Fotocópia do Histórico Escolar (graduação ou mestrado);
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CIC e Título de Eleitor;
- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria);
- Declaração da instituição/empresa onde trabalha liberando integralmente o candidato para participar do curso ou, quando não tenha vínculo empregatício, do próprio candidato, comprometendo-se a participar integralmente do curso (modelo disponível na Secretaria).

VII. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

O início do curso está previsto para 18 de março de 2019, podendo ser ministrado em turno matutino e/ou vespertino, devendo o aluno dedicar-se integralmente ao Programa.

LOCAL: Prédio do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, Av. dos Portugueses s/n, Campus do Bacanga.

VIII. CRONOGRAMA

14/01/2019 a 08/02/2019	Inscrição
11/02/2019	Resultado parcial das inscrições
12/02/2019 a 14/02/2019	Prazo para recurso – inscrições indeferidas
15/02/2019	Resultado da análise de recursos
18/02/2019	Prova escrita
25/02/2019	Divulgação do resultado da prova escrita
26/02/2019 a 01/03/2019	Prazo para recurso – prova escrita
07/03/2019	Resultado definitivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

11/03/2019 a 15/03/2019	Matrículas dos candidatos aprovados
18/03/2019	Início do curso

VIII. MAIS INFORMAÇÕES

Maiores informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas através do e-mail selecaomestradoppgmat@gmail.com

São Luís, 11 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/DPG/PPPGI